

2º SEMINÁRIO ELEITORAL DO
SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA 2023



COMISSÕES ELEITORAIS REGIONAIS

20 e 21 de junho de 2023 | Brasília-DF

ELEIÇÕES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA 2023

MANDATO: 1º DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026



- Presidente do Confea
- Presidente dos Creas
- Conselheiros Federais representantes de modalidades profissionais:
 - Espírito Santo (Agronomia);
 - Goiás (Elétrica);
 - Pernambuco (Agronomia);
 - Rio Grande do Norte (Civil);
 - São Paulo (Industrial);
- Conselheiros Federais representantes de IES: Grupo Engenharia
- Diretores Gerais e Administrativos das Mútuas Regionais



QUANDO?

17 de novembro de 2023

De 8 às 19h – Horário de Brasília

COMO?

Rede mundial de computadores
(Celular, tablet, notebook)

ONDE?

Site: <https://votaconfea.com.br>

QUEM PODERÁ VOTAR?

Todo profissional registrado e em dia com o Crea até **18 de outubro de 2023**

ONDE VOTARÁ?

Onde quitou última anuidade

REGULAMENTO ELEITORAL

Resolução nº 1.114, de 2019

Resolução nº 1.117, de 2019



ELEIÇÕES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA 2023

MANDATO: 1º DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026



- Diretores Financeiros das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas



QUANDO?

17 de novembro de 2023 a 1º de dezembro de 2023

ONDE?

na Sessão Plenária do Regional, pelo voto dos Conselheiros presentes

COMO?

em urna convencional, mediante cédulas oficiais

QUAL A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL?

Regulamento Eleitoral

Resolução nº 1.114, de 2019

Resolução nº 1.117, de 2019

Resolução nº 473, de 2002

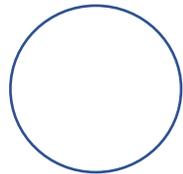
Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua;

Resolução nº 1.115, de 2019

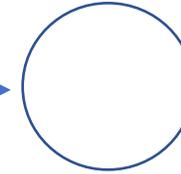
Regulamenta a sucessividade de mandatos para funções e cargos eletivos do Sistema Confea/Crea e Mútua.



O PROCESSO ELEITORAL DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA



INÍCIO

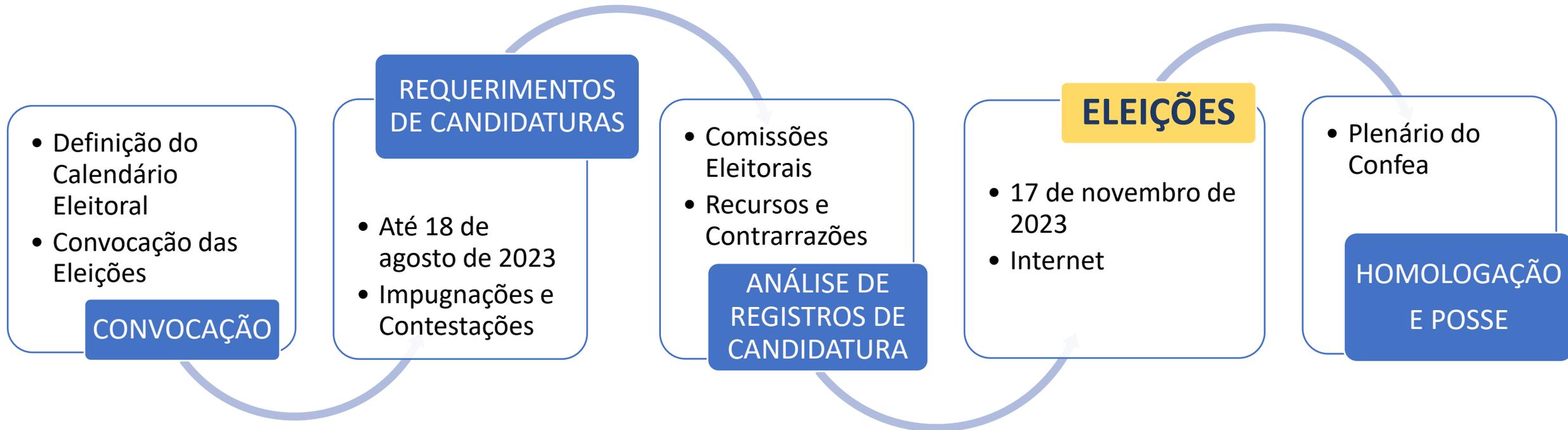


FIM

CONVOCAÇÃO DAS
ELEIÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DOS
RESULTADOS

O PROCESSO ELEITORAL DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA



O PROCESSO ELEITORAL DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA



Todos os documentos, informações e autos de processos eleitorais, físicos ou eletrônicos, são públicos e poderão ser consultados e acessados por qualquer pessoa, a qualquer tempo, mediante solicitação.

O PROCESSO ELEITORAL DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA



As Comissões Eleitorais, durante o processo eleitoral, não poderão se manifestar de qualquer forma a **favor ou contra candidaturas**, sob pena de afastamento e responsabilizações civis, penais e administrativas.

O PROCESSO ELEITORAL DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Os órgãos do processo eleitoral formarão sua convicção amparados pelo presente regulamento eleitoral, pela livre apreciação dos fatos públicos e notórios, dos indícios e presunções e prova produzida, atentando para circunstâncias ou fatos, ainda que não indicados ou alegados pelas partes, mas que preservem a legitimidade e moralidade do processo eleitoral.

CASO CONCRETO

Candidato foi gestor de regional por dois mandatos sucessivos e teve prestações de contas não aprovadas pelo Plenário do Confea relativo a 5 (cinco) anos de gestão.

O PROCESSO ELEITORAL DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA



Em nenhum caso haverá impugnação, recurso ou aplicação de sanção e penalidade de ofício, sem que seja assegurado aos interessados ampla defesa e contraditório.

O PROCESSO ELEITORAL DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

As decisões relativas ao processo eleitoral tomadas pelo Plenário do Confea não são passíveis de pedido de reconsideração.



REGISTRO DE CANDIDATURA X DENÚNCIAS

DELIBERAÇÃO CEF Nº 11/2023 – DENÚNCIAS SOBRE FATOS ILÍCITOS OU IRREGULARIDADES RELATIVAS ÀS ELEIÇÕES GERAIS

O CALENDÁRIO ELEITORAL

PL nº 1869/2022 (Eleições Gerais) e PL nº 1870/2022 (Diretor-financeiro)

JULHO

3

Publicação do Edital de Convocação das Eleições

AGOSTO

16

Último dia para desincompatibilização

AGOSTO

18

Último dia para registro de candidatura

O CALENDÁRIO ELEITORAL

PL nº 1869/2022 (Eleições Gerais) e PL nº 1870/2022 (Diretor-financeiro)

AGOSTO

21

Data em que as **Comissões Eleitorais** verificarão junto ao banco de dados a situação de cada candidato com relação a eventuais débitos perante o Sistema Confea/Crea e infrações ao Código de Ética Profissional com decisão definitiva nos últimos 5 (cinco) anos, anexando ao respectivo processo de registro de candidatura a documentação pertinente (art. 30, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).

O CALENDÁRIO ELEITORAL

PL nº 1869/2022 (Eleições Gerais) e PL nº 1870/2022 (Diretor-financeiro)

AGOSTO

22

Data em que as **Comissões Eleitorais** comunicarão aos candidatos acerca de eventuais documentos faltantes que devem instruir o requerimento de registro de candidatura, concedendo-lhes o prazo improrrogável de 03 (três) dias para complementação, se for o caso (art. 30, parágrafo único, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).

O CALENDÁRIO ELEITORAL

PL nº 1869/2022 (Eleições Gerais) e PL nº 1870/2022 (Diretor-financeiro)

AGOSTO

28

Data de publicação de edital pela **Comissão Eleitoral**, contendo a relação de todos os requerimentos de registro de candidatura apresentados, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação (art. 31, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).

O CALENDÁRIO ELEITORAL

PL nº 1869/2022 (Eleições Gerais) e PL nº 1870/2022 (Diretor-financeiro)

SETEMBRO

5

Data de publicação de edital pela **Comissão Eleitoral**, contendo a relação de todas as impugnações apresentadas, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para que os candidatos impugnados apresentem contestação (art. 32, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).

O CALENDÁRIO ELEITORAL

SETEMBRO

15

Data-limite para as Comissões Eleitorais julgarem os requerimentos de registro de candidatura, verificando as condições de elegibilidade e causas de inelegibilidade.

IMPORTANTE!

AS COMISSÕES ELEITORAIS PRECISÃO SE REUNIR ENTRE OS DIAS 12 A 15 DE SETEMBRO DE 2023

O CALENDÁRIO ELEITORAL

PL nº 1869/2022 (Eleições Gerais) e PL nº 1870/2022 (Diretor-financeiro)

SETEMBRO

18

Data de publicação de edital pela **Comissão Eleitoral**, contendo o extrato das decisões acerca dos registros de candidatura deferidos ou indeferidos, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso pelo interessado (art. 34, da Resolução nº 1.114, de 2019 – Regulamento Eleitoral).

O CALENDÁRIO ELEITORAL

PL nº 1869/2022 (Eleições Gerais) e PL nº 1870/2022 (Diretor-financeiro)

SETEMBRO

26

Data de publicação de edital pela Comissão Eleitoral, contendo a relação de todos os recursos interpostos, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para os recorridos apresentarem contrarrazões (art. 34, § 1º, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).

O CALENDÁRIO ELEITORAL

PL nº 1869/2022 (Eleições Gerais) e PL nº 1870/2022 (Diretor-financeiro)

OUTUBRO

3

Data-limite para a **Comissão Eleitoral Regional** encaminhar à CEF, em meio digital, o recurso e as contrarrazões, juntamente com o processo integral do respectivo registro de candidatura (art. 34, § 2º, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).

O CALENDÁRIO ELEITORAL

PL nº 1869/2022 (Eleições Gerais) e PL nº 1870/2022 (Diretor-financeiro)

OUTUBRO

18

Data-limite para quitação de eventuais débitos pelos profissionais para fins de ser considerado eleitor.

O CALENDÁRIO ELEITORAL

PL nº 1869/2022 (Eleições Gerais) e PL nº 1870/2022 (Diretor-financeiro)

OUTUBRO

27

Data-limite para julgamento dos recursos pelo Plenário do Confea em última instância administrativa (art. 37 e parágrafo único, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).

O CALENDÁRIO ELEITORAL

NOVEMBRO

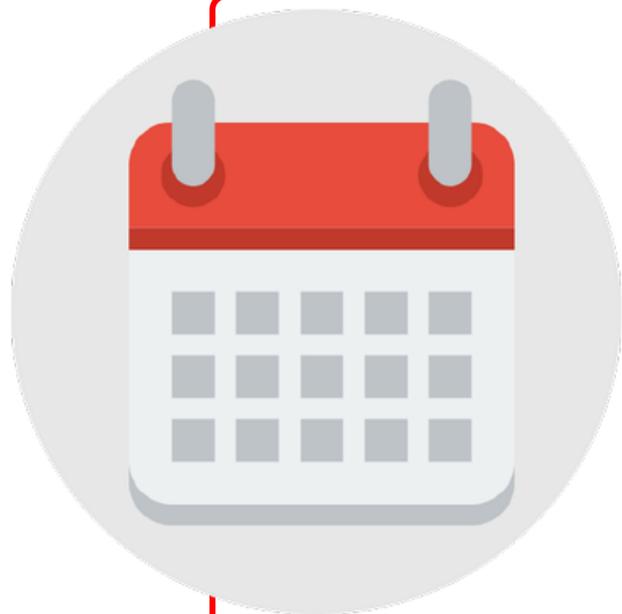
17

ELEIÇÕES GERAIS DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Data em que o sistema de votação eletrônica poderá ser acessado pelos eleitores aptos a votar e pelos delegados eleitores, com início às 8 (oito horas) e término às 19h (dezenove horas), observado o horário oficial de Brasília – DF, através do site:
www.votaconfea.com.br

IMPORTANTE! AS COMISSÕES ELEITORAIS PRECISÃO ESTAR REUNIDAS NESTE DIA.

O CALENDÁRIO ELEITORAL



ELEIÇÕES DE DIRETOR-FINANCEIRO DA MÚTUA

O Plenário do Crea deverá realizar as eleições para o cargo de Diretor-financeiro, no período de **17 de novembro de 2023 a 1º de dezembro de 2023**, pelo voto direto e secreto dos Conselheiros Regionais presentes na Sessão Plenária do Regional, em urna convencional, mediante cédulas oficiais.

IMPORTANTE! AS COMISSÕES ELEITORAIS PRECISÃO ESTAR REUNIDAS NO DIA DAS ELEIÇÕES, ONDE ATUARÃO COMO MESA ELEITORAL.

O CALENDÁRIO ELEITORAL

PL nº 1869/2022 (Eleições Gerais) e PL nº 1870/2022 (Diretor-financeiro)

DEZEMBRO

15

Data-limite para o Plenário do Confea homologar o resultado das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023 (artigos 6º e 17, inciso V, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral).

VAMOS RELEMBRAR...

AÇÕES POR PARTE DAS CERS

21 de agosto: Verificar situação (ética e débitos)

22 de agosto: Comunicar se está faltando documentos

12 a 15 de setembro*: Julgamento das candidaturas

3 de outubro: Enviar processo à CEF

17 de novembro: Eleições Gerais

17 de nov a 1º de dez: Eleição de Diretor-financeiro



VAMOS RELEMBRAR...

EDITAIS

28 de agosto: Candidaturas apresentadas

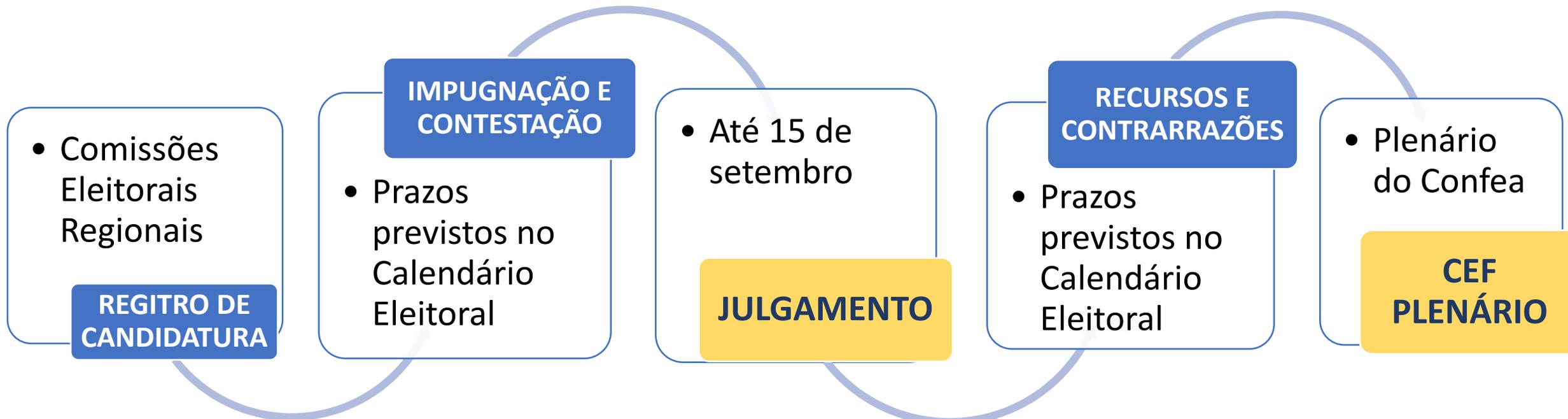
5 de setembro: Impugnações

18 de setembro: Resultado do julgamento das candidaturas

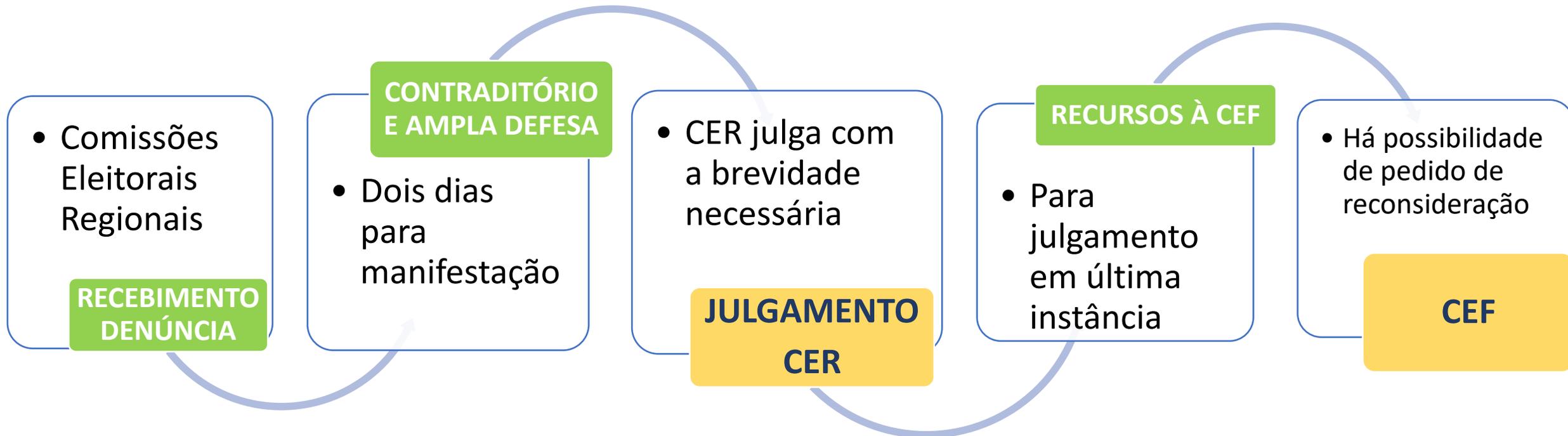
26 de setembro: Recursos apresentados



REGISTRO DE CANDIDATURA



DENÚNCIAS



ÓRGÃOS DO PROCESSO ELEITORAL E COMPETÊNCIAS

PLENÁRIO DO CONFEA

- Órgão decisório
- Aprova calendário
- Julga recurso
- Homologa eleição

PLENÁRIO DO CREA

- Ampla publicidade do Processo Eleitoral

CEF

- Convoca eleição
- Julga recursos
- Órgão decisório
- Cassa candidatura
- Elabora documentos

CER

- Ampla publicidade à convocação
- Órgão decisório
- Cassa candidatura
- Mesa eleitoral (diretor-financeiro)

CANDIDATURA



CANDIDATURA



**CONDIÇÕES DE
ELEGIBILIDADE** \neq

**HIPÓTESES DE
INELEGIBILIDADE** \neq

**DOCUMENTOS
DO REGISTRO DE
CANDIDATURA**

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE



Nacionalidade brasileira

Ser profissional do Sistema Confea/Crea

Pleno exercício dos direitos profissionais, civis e políticos

Domicílio Eleitoral (registro ou visto)

Vínculo associativo com entidade de classe por, no mínimo, 3 anos em seu domicílio eleitoral



CASO CONCRETO

Candidato apresentou registro de candidatura no prazo, com documentação completa, declarou que atende a todas as condições de elegibilidade. Impugnação de candidatura alega que marco temporal de registro/visto no Crea deve observar o prazo de três anos, no mínimo, a contar da data da convocação, assim como prevê a alínea “e”, do art. 26, da Resolução nº 1.114, de 2019. Como julgar? Como fundamentar?

JULGAMENTO

O registro de candidatura foi deferido, uma vez que a CEF entendeu que na ausência de marco temporal na alínea “d”, do art. 26, da Resolução nº 1.114, de 2019, visando um processo eleitoral democrático, que possa abarcar a maior representatividade possível, permitindo que os eleitores possam exercer seu direito de escolha de forma ampla e irrestrita, o prazo de, no mínimo, três anos de registro/visto no Regional deverá observar a data da posse do candidato, se eleito, em analogia ao registro de candidatura para cargos políticos que exijam idade como critério de elegibilidade, como no caso de Senador, que são 35 anos a serem comprovados na data da posse. (Fonte: Deliberação CEF Nº 74/2021)

CASO CONCRETO

Candidato apresentou registro de candidatura no prazo, com documentação completa, se declarou elegível, ou seja, afirmou que possui vínculo associativo com entidade de classe há, no mínimo, três anos a contar da convocação da eleição, mas impugnação mostrou que a entidade ao qual o candidato está vinculado, está com registro suspenso e não possui representação no Regional. Como julgar o caso? Qual a fundamentação?

JULGAMENTO

A suspensão do registro de entidades de classe ou instituições de ensino, de acordo com a Resolução nº 1.070, de 2015, tem reflexo tão somente na representatividade no Plenário do Regional, não atraindo quaisquer outros efeitos ao funcionamento regular da entidade, nem invalidando seu registro perante o Crea e a homologação perante o Confea, ato administrativo complexo que só ocorre uma única vez. Não se mostra razoável impedir a candidatura de profissionais em virtude da suspensão de registro da entidade, sobretudo, porque tal situação pode ser revista a qualquer tempo, quando do cumprimento das exigências que lhe deram **CAUSA**. (Fonte: Deliberação CEF nº 29/2022)

SITUAÇÃO HIPOTÉTICA

Candidato ao cargo de Diretor-Administrativo da Caixa de Assistência dos profissionais do Crea demonstrou ser sócio contribuinte inscrito há mais de três anos, e estar em dia com as obrigações perante a Mútua, mas não demonstrou possuir vínculo associativo com entidade de classe, conforme exigência da alínea “e”, do art. 26, da Resolução nº 1.114, de 2019. Sua candidatura foi indeferida pela Comissão Eleitoral Regional. O julgamento está correto? Fundamente.

SITUAÇÃO HIPOTÉTICA

Candidato ao cargo de Conselheiro Federal representante de modalidade profissional apresentou registro de candidatura no prazo, com documentação completa, processo não demonstrou incidência em inelegibilidade. Profissional demonstrou possuir vínculo associativo com a Mútua - Caixa de Assistência dos profissionais do Crea, há no mínimo, três anos, contados da convocação eleitoral. O registro de candidatura foi indeferido. O julgamento está correto? Por quê?

INELEGIBILIDADE



SUCCESSIVIDADE DE MANDATOS ELETIVOS



É vedado permanecer por mais de dois períodos sucessivos em idênticos cargos ou funções.

É considerado período, o exercício na função eletiva por tempo superior a 2/3 no mandato

É vedada a candidatura em outro estado, de Presidente de Crea que ficou no cargo por dois períodos consecutivos

É vedado permanecer por mais de dois períodos sucessivos em idênticos cargos ou funções.

É vedado, após dois períodos sucessivos, ocupar a suplência na função anteriormente ocupada.

SITUAÇÃO HIPOTÉTICA

Candidato apresentou registro de candidatura no prazo, com documentação completa, inclusive certidão negativa de contas julgadas irregulares pelo TCU para fins eleitorais, se declarou elegível, porém, impugnação demonstrou que o candidato possui contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado. Até o momento da análise da candidatura, não existia qualquer apontamento de irregularidade no TCU. Como julgar? Qual a fundamentação?

SITUAÇÃO HIPOTÉTICA

Candidato ao cargo de Presidente de Crea, apresentou documentação completa, demonstrou cumprir todos os critérios de elegibilidade, não foi apresentada impugnação de candidatura, mas é de conhecimento de todos no Regional, que o profissional renunciou ao cargo de Conselheiro Federal anos atrás, após tomar conhecimento de abertura de PAD que investigaria sua inassiduidade nas Sessões Plenárias do Crea. Como a CER julgará tal candidatura? Qual a fundamentação?

SITUAÇÃO HIPOTÉTICA

Candidato ao cargo de Conselheiro Federal apresentou a documentação completa, declarou atender a todos os critérios de elegibilidade, não foi constatada qualquer irregularidade pela documentação apresentada, porém é sabido que, o profissional ocupou nos últimos anos o cargo de conselheiro federal, na qualidade de suplente durante todo o primeiro mandato. Atualmente, exerce mandato de conselheiro federal titular, por isso apresentou tempestivamente desincompatibilização de suas atividades. Tendo cumprindo todas as exigências do regulamento eleitoral, teve sua candidatura deferida. A Comissão Eleitoral agiu corretamente ao deferir a candidatura? Por quê?

CAMPANHA ELEITORAL



A campanha eleitoral tem como finalidade apresentar e debater propostas e ideias relacionadas às finalidades e aos interesses do Sistema Confea/Crea.

CAMPANHA ELEITORAL



O candidato indeferido pode fazer campanha eleitoral?

O que é campanha eleitoral antecipada?

É possível participar de entrevistas, encontros, reuniões?

O candidato pode ir ao Crea, ao Confea, à Mútua?

Já que o voto não é obrigatório, é permitido boca de urna?

RESTRIÇÕES À CAMPANHA



- a divulgação de pesquisa eleitoral
- a utilização de carros de som, trios elétricos e minitrios
- a propaganda eleitoral por meio de outdoors, inclusive eletrônicos
- divulgação paga de propaganda eleitoral
- a utilização de funcionários do Sistema Confea/Crea e Mútua
- pagamento de anuidades de profissionais
- uso de bens imóveis e móveis



CONFEA

ELEIÇÕES GERAIS 2023

PLANEJAMENTO COMPLETO

SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Em 2023 seu voto vai fazer a diferença.

Vote

DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023,
das 8h às 19h, horário de Brasília.

Votação online.

CONFEA **CREA** **MÚTUA**

Texto de apoio:

Em novembro serão realizadas as eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Mas lembre-se: para ser eleitor é preciso estar em dia com o Sistema Confea/Crea até o dia 18 de outubro de 2023. Procure o Crea e atualize seu cadastro.

#Confea #Crea #Mútua #Eleições2023

SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Em 2023 seu voto vai fazer a diferença.

DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023,
das 8h às 19h, horário de Brasília.

Votação online.



SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Em novembro serão realizadas as eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua.



SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Mas lembre-se: para ser eleitor é preciso estar em dia com o Sistema Confea/Crea até o dia 18 de outubro de 2023. Procure o Crea e atualize seu cadastro.





Legenda: As eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua serão *online*, no dia 17 de novembro de 2023, das 8h às 19h, pelo horário de Brasília.

Procure o seu Regional e atualize seus dados cadastrais. Lembre-se de que o prazo final para quitar eventuais débitos é 18 de outubro, para que você possa exercer a democracia plenamente!

Participe! Seu voto é fundamental.

#Confea #Crea #Mútua #Eleições2023

SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Vem aí as eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023.

DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023,
das 8h às 19h, horário de Brasília.

Votação online.



SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Saiba em quem votar:

- Presidente do Confea.
- Presidentes dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia [Creas].
- Diretores gerais e Diretores Administrativos das Caixas de Assistência dos profissionais dos Creas ("Mútuas Regionais").



SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Em quem votar:

- Conselheiro Federal e seu suplente representantes das Modalidades e dos Grupos/ Categorias, nos seguintes estados:

- Espírito Santo (Agronomia);
- Goiás (Elétrica);
- Pernambuco (Agronomia);
- Rio Grande do Norte (Civil);
- São Paulo (Industrial).



SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Em quem votar:

- Conselheiro Federal representante de instituições de Ensino Superior pertencentes ao Grupo Engenharia.



SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Atualize seu cadastro e quite eventuais débitos até 18 de outubro de 2023. Não deixe para a última hora.

Exerça a democracia.





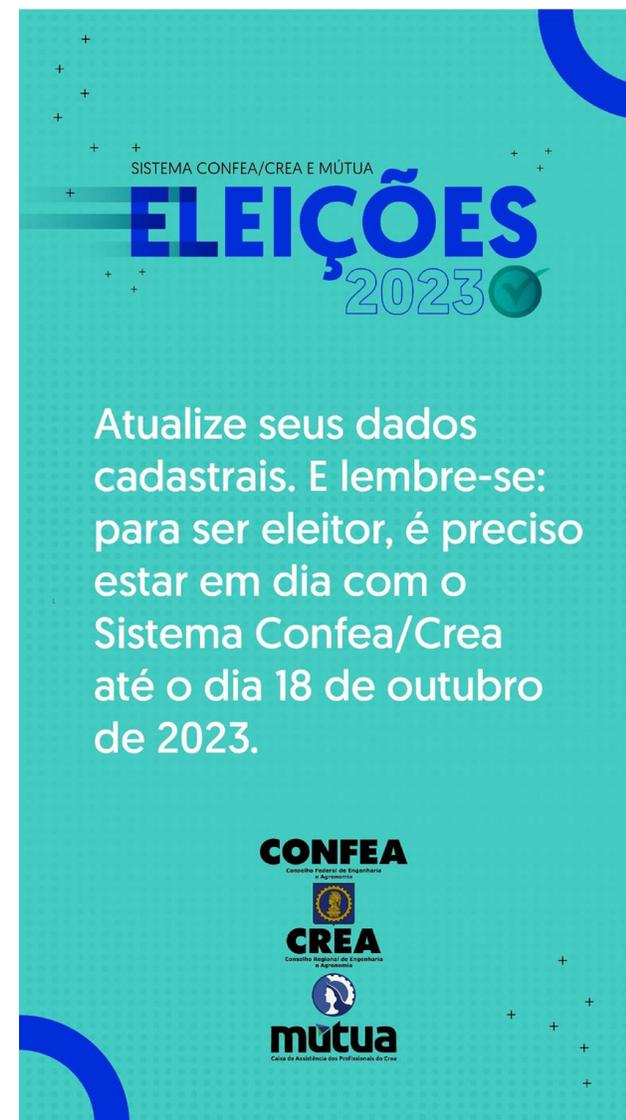
Texto de apoio:

Vem aí as eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Dia 17 de novembro de 2023, das 8h às 19h, horário de Brasília.

Procure o seu Regional e atualize seus dados cadastrais. Lembre-se de que o prazo final para quitar eventuais débitos é o dia 18 de outubro, para que você possa exercer a democracia plenamente!

#Confea #Crea #Mútua #Eleições2023



SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Novembro tem
eleição. E a votação
será online pelo site.

www.votaconfea.com.br

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia
MÚTUA Caixa de Assistência dos Profissionais de Crea

Texto de apoio: Vem aí as eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua.

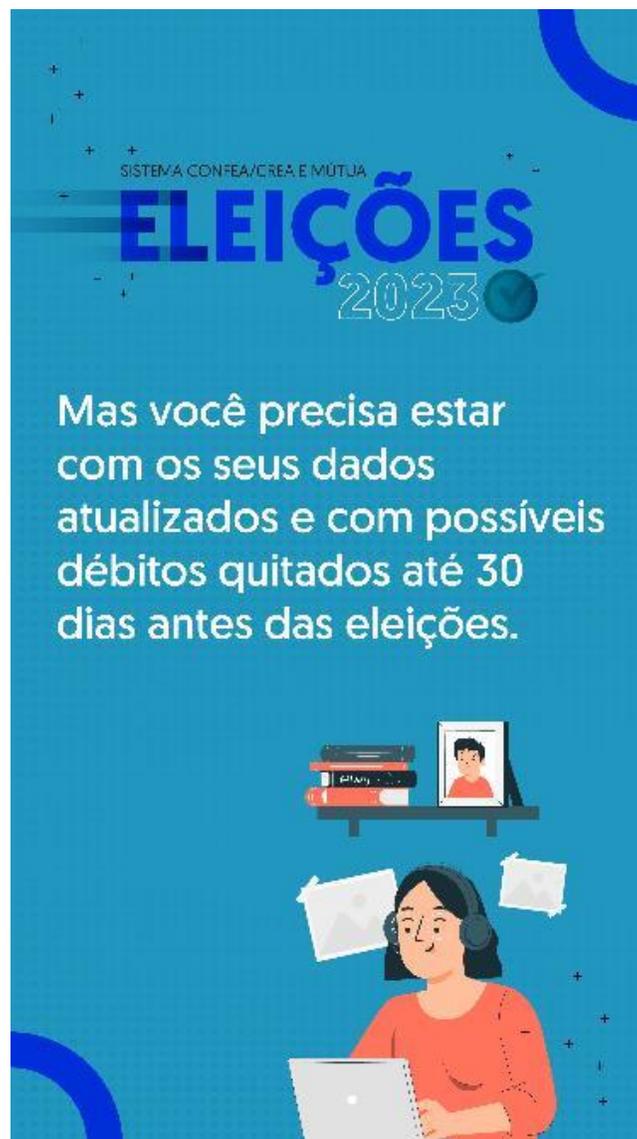
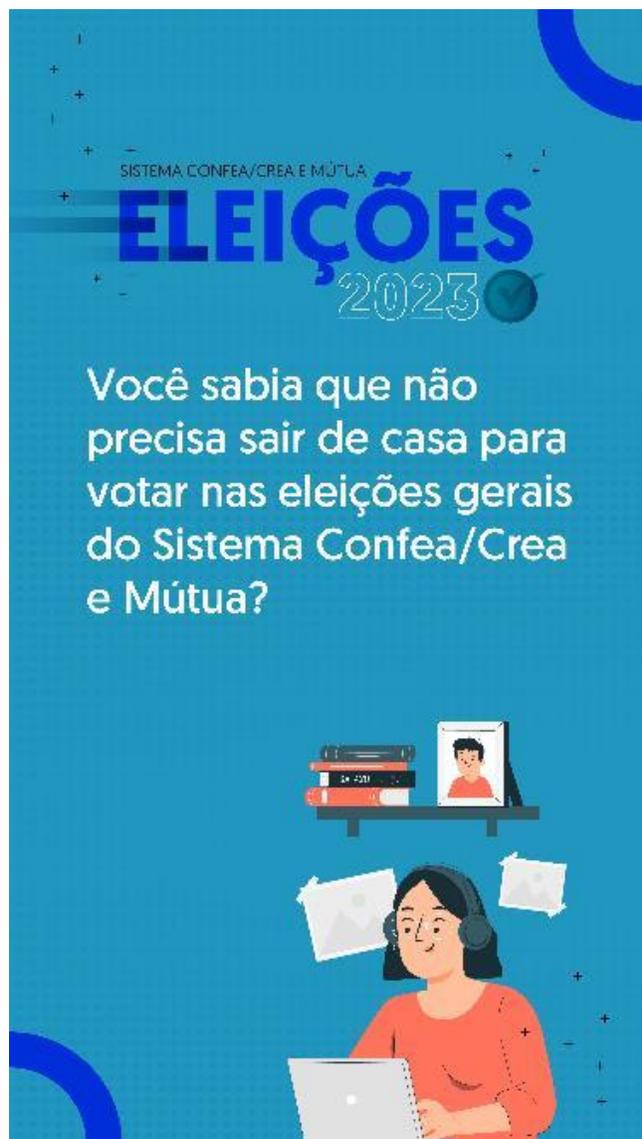
Dia 17 de novembro de 2023, das 8h às 19h, horário de Brasília.

As eleições serão realizadas pela rede mundial de computadores, ou seja, você não precisa sair de casa para votar. Mas precisa quitar eventuais débitos até 18 de outubro de 2023. Procure seu Crea e atualize seus dados para receber senha para votar. O site de votação é www.votaconfea.com.br.

Não deixe para a última hora!

Fique em dia para exercer a democracia.

#Confea #Crea #Mútua #Eleições2023



Eleições gerais do
Sistema Confea/Crea
e Mútua.

SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023,
das 8h às 19h, horário de Brasília.

Votação online.

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura
CREA Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
MÚTUA Câmara Brasileira de Engenharia e Agrimensura

Texto de apoio:

Prepare-se para exercer a democracia.

Vem aí as eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Atualize seus dados cadastrais.

E lembre-se: para ser eleitor, é preciso estar em dia com o Sistema Confea/Crea até 18 de outubro de 2023.

#Confea #Crea #Mútua #Eleições2023

SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Em novembro serão realizadas as eleições do Sistema Confea/Crea.

VOCÊ ESTÁ APTO PARA VOTAR?



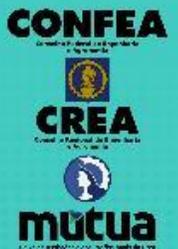
SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023,
das 8h às 19h, horário de Brasília.

Votação online.

Para exercer o seu voto, você precisa estar com os dados atualizados e com eventuais débitos quitados.



SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Não deixe de exercer a democracia.

Seu voto é muito importante.





Texto de apoio: Vem aí as eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua para o triênio 2024/2026.

Dia 17 de novembro de 2023, das 8h às 19h, horário de Brasília.

Acesse

<https://www.confea.org.br/funcionamento/eleicoes/2023> e tire todas as suas dúvidas.

Para votar você nem precisa sair de casa. Mas deve estar com os dados atualizados e com eventuais débitos quitados até 18 de outubro de 2023, 30 dias antes das eleições.

Fique em dia para exercer a democracia. Seu voto é muito importante.

#Confea #Crea #Mútua #Eleições2023

SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

FIQUE POR DENTRO DE TUDO.

Eleições Gerais 2023

DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023,
das 8h às 19h, horário de Brasília.

Votação online.

CONFEA
Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura

CREA
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

mutua
Conselho Nacional de Profissionais de Crea

SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Acompanhe o processo eleitoral de 2023.
Acesse o site e tire todas as suas dúvidas.

<https://www.confea.org.br/funcionamento/eleicoes/2023>

CONFEA
Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura

CREA
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

mutua
Conselho Nacional de Profissionais de Crea

SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Não deixe de exercer a democracia.

Seu voto é muito importante.

CONFEA
Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura

CREA
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

mutua
Conselho Nacional de Profissionais de Crea

Participe ativamente
das eleições gerais
do Sistema Confea/Crea
e Mútua.

SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023,
das 8h às 19h, horário de Brasília.

Votação online.

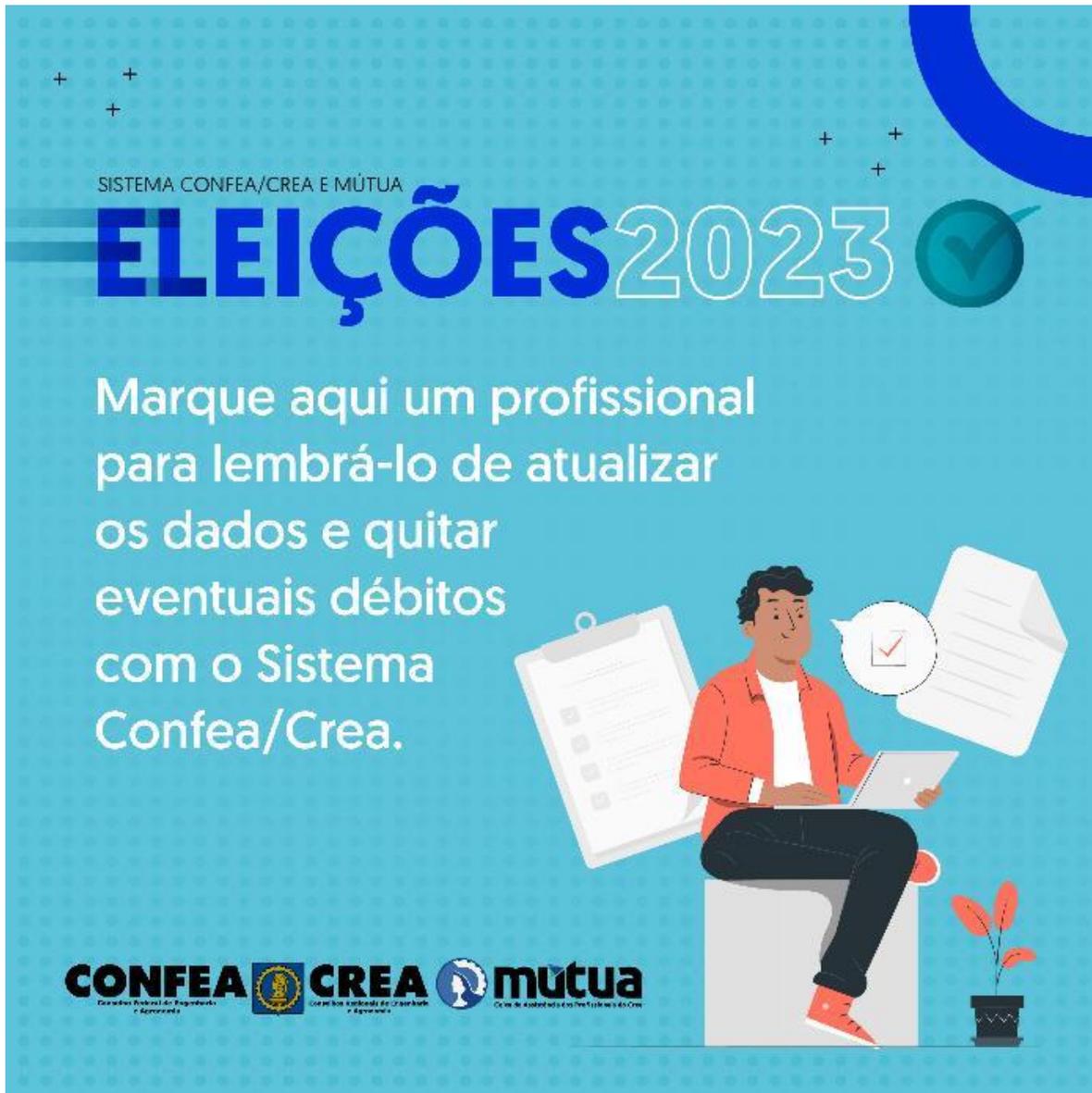
CONFEA **CREA** **mútua**

Texto de apoio:

Vem aí as eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua. Seu voto é muito importante.

Procure o seu Regional e atualize seus dados cadastrais. Lembre-se de que o prazo final para quitar eventuais débitos é 18 de outubro, para que você possa exercer a democracia plenamente!

#Confea #Crea #Mútua #Eleições2023



SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Marque aqui um profissional para lembrá-lo de atualizar os dados e quitar eventuais débitos com o Sistema Confea/Crea.

CONFEA **CREA** **mútua**

Texto de apoio: Vem aí as eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua para o biênio 2024/2026.

Dia 17 de novembro de 2023, das 8h às 19h, horário de Brasília.

Para votar você nem precisa sair de casa. Mas deve estar com os dados atualizados e com eventuais débitos quitados até 18 de outubro de 2023, 30 dias antes das eleições.

Fique em dia para exercer o seu direito de votar.

#Confea #Crea #Mútua #Eleições2023

SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Eleições Gerais 2023

DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023,
das 8h às 19h, horário de Brasília.

Votação online.

**Você sabe como
participar?**



SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

O primeiro passo é
atualizar os seus dados
e ficar em dia com
a sua situação no
Sistema Confea/Crea.



SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Depois é só exercer
a democracia.

[https://www.confea.org.br/
funcionamento/eleicoes/2023](https://www.confea.org.br/funcionamento/eleicoes/2023)

**Seu voto é muito
importante.**



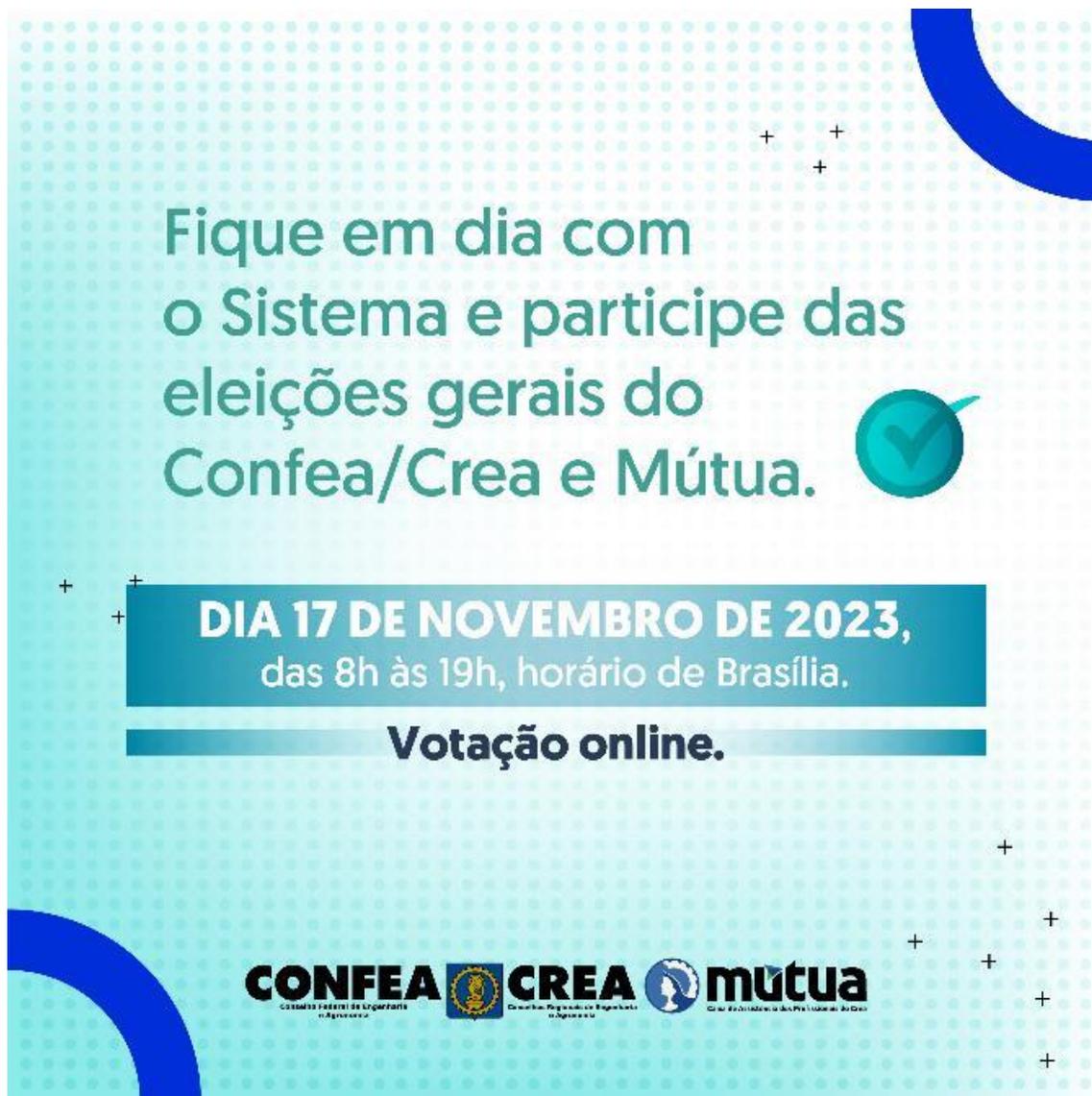


Texto de apoio: As eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua serão realizadas em 17 de novembro de 2023, das 8h às 19h, horário de Brasília. A votação será *online*, através do site www.votaconfea.com.br. Podem votar todos os profissionais regularmente inscritos nos Creas regionais, desde que tenham quitado possíveis débitos com o Sistema Confea/Crea até o dia 18 de outubro de 2023. Não deixe para a última hora. Procure o Crea e atualize seus dados!

Exerça o seu direito de votar.

Seu voto é muito importante para manter nossas profissões cada vez mais valorizadas.

Vote!



Fique em dia com o Sistema e participe das eleições gerais do Confea/Crea e Mútua. 

DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023,
das 8h às 19h, horário de Brasília.

Votação online.

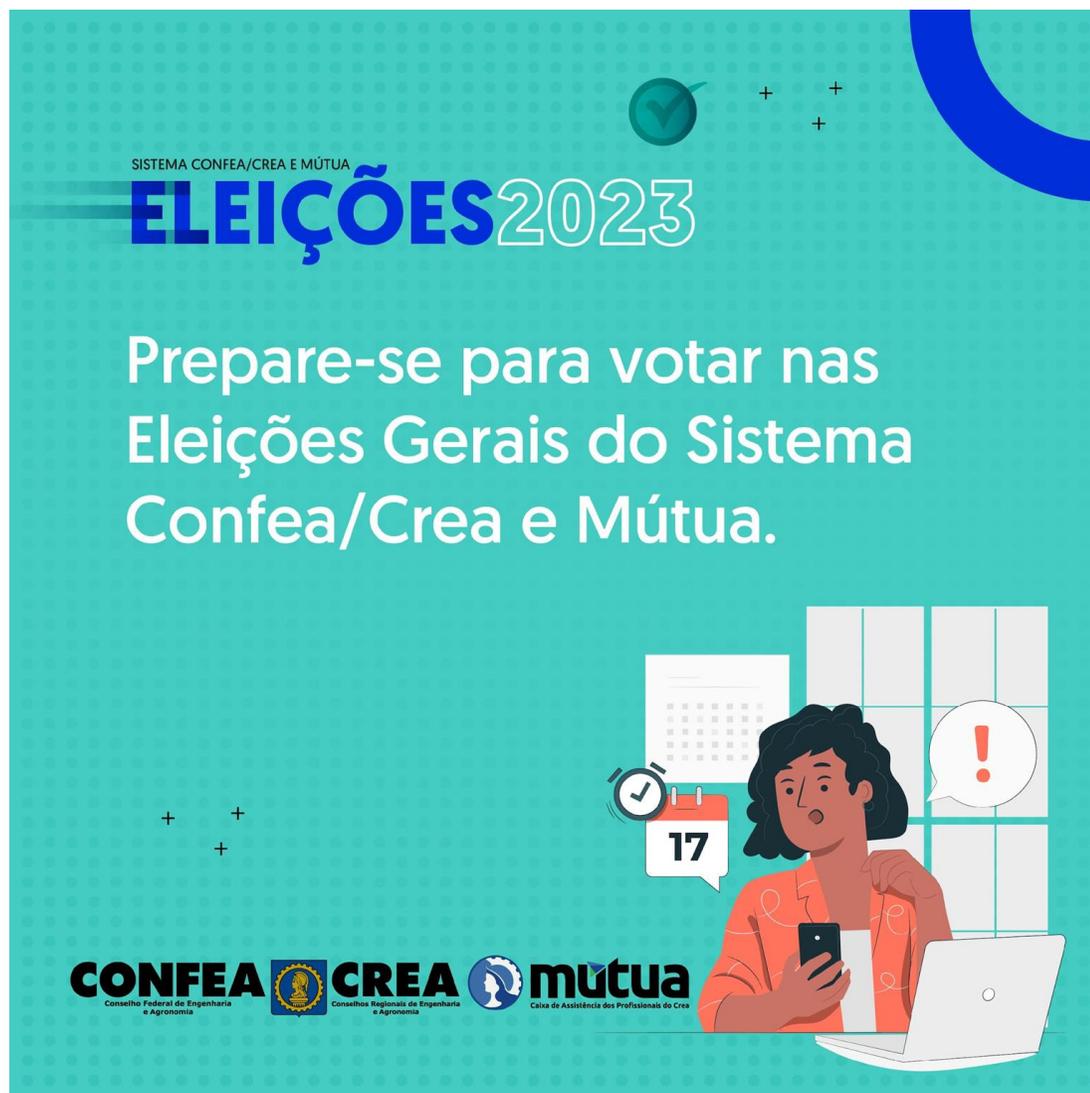
CONFEA  **CREA**  **mútua** 

Texto de apoio:

Vem aí as eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua. E a sua participação é fundamental.

Procure o seu Regional e atualize seus dados cadastrais. Lembre-se de que o prazo final para quitar eventuais débitos é 18 de outubro, para que você possa exercer a democracia plenamente!

#Confea #Crea #Mútua #Eleições2023



SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Prepare-se para votar nas
Eleições Gerais do Sistema
Confea/Crea e Mútua.

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia
mútua Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea

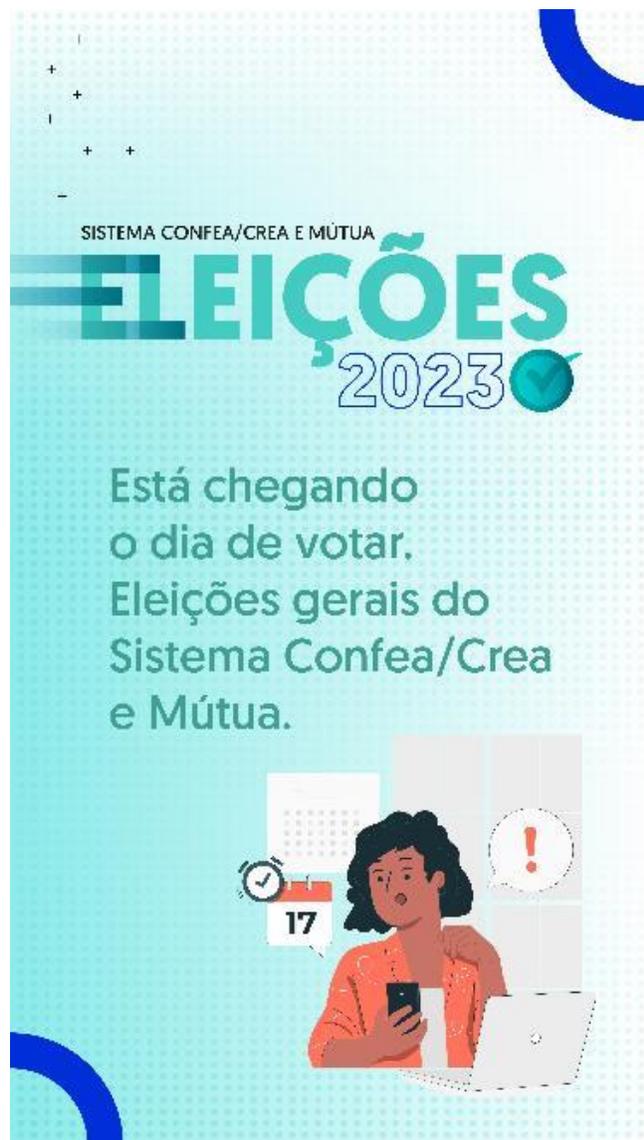
Texto de apoio: Está chegando o dia tão esperado das eleições.

17 de novembro de 2023, das 8h às 19h, horário de Brasília.

Para votar você nem precisa sair de casa. Mas deve estar com os dados atualizados e com eventuais débitos quitados até 18 de outubro, 30 dias antes das eleições.

Fique em dia para exercer o seu direito de votar.

#Confea #Crea #Mútua #Eleições2023



SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Últimos dias para regularizar a sua situação e participar das eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua.

17

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia
MÚTUA Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea

Texto de apoio: As eleições serão no dia 17 de novembro de 2023, das 8h às 19h, horário de Brasília.

Para votar você nem precisa sair de casa. Mas deve estar com os dados atualizados e com eventuais débitos quitados até 18 de outubro, 30 dias antes das eleições. Não deixe para a última hora!

Fique em dia para exercer o seu direito de votar.

#Confea #Crea #Mútua #Eleições2023

SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Últimos dias para regularizar a sua situação e participar das eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua.



SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023,
das 8h às 19h, horário de Brasília.

Votação online.



SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Só precisa estar com os dados atualizados e com eventuais débitos quitados até 18 de outubro.

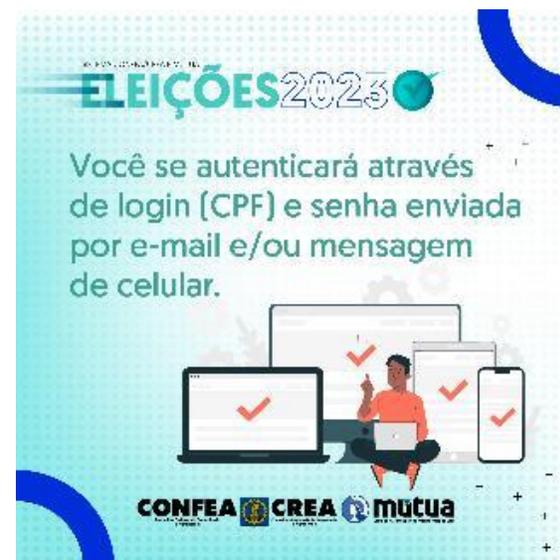
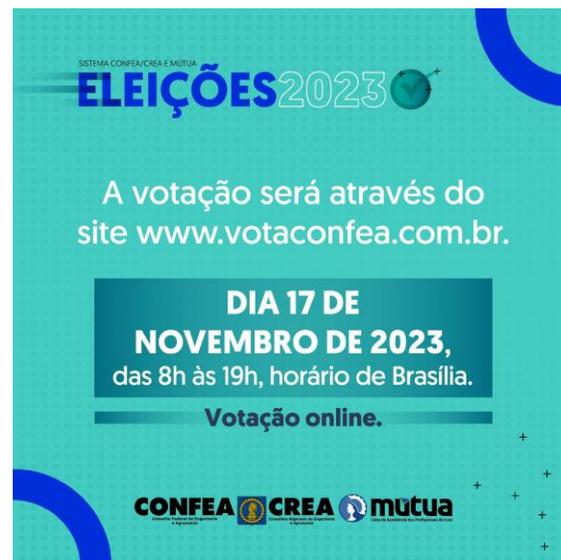
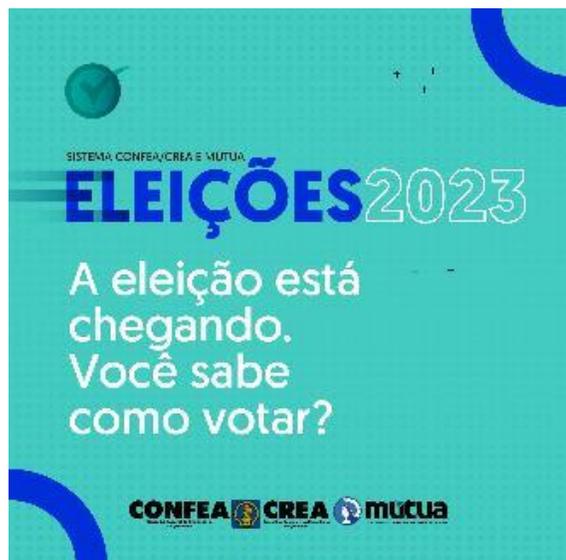
Acesse www.confea.org.br e confira sua situação.

Seu voto é muito importante.



TEMA 13 CARROSSEL | DATA DA POSTAGEM: 26 DE OUTUBRO

DEBRITO.



Texto de apoio: Para votar nas eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua, você nem precisa sair de casa. Mas deve estar com os dados atualizados e com eventuais débitos quitados até 18 de outubro. A votação será *online* através do site www.votaconfea.org.br. Você fará login com o seu CPF e senha enviada por e-mail e/ou mensagem de celular. Por isso é importante estar com a sua situação regularizada. Não deixe para a última hora!

Fique em dia para exercer o seu direito de votar.

#Confea #Crea #Mútua #Eleições2023

TEMA 13 **STORIES** | DATA DA POSTAGEM: 26 DE OUTUBRO

SISTEMA CONFEA/CREA E MUTUA

ELEIÇÕES 2023

A eleição está chegando. Você sabe como votar?



CONFEA
Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura

CREA
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

mutua
Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura

SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

A votação será através do site www.votaconfea.com.br.

DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023,
das 8h às 19h, horário de Brasília.

Votação online.

Nem precisa sair de casa.



CONFEA
Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura

CREA
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

mutua
Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura

SISTEMA CONFEA/CREA E MUTUA

ELEIÇÕES 2023

Você se autenticará através de login (CPF) e senha enviada por e-mail e/ou mensagem de celular.



CONFEA
Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura

CREA
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

mutua
Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura

SISTEMA CONFEA/CREA E MUTUA

ELEIÇÕES 2023

É SIMPLES E FÁCIL!

Atualize seus dados e quite eventuais débitos para exercer a democracia.



CONFEA
Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura

CREA
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

mutua
Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura



SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Participe ativamente das eleições.
Vote e acompanhe o desempenho do seu candidato.



CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura
CREA Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
MÚTUA Câmara Nacional dos Peritos e Avaliadores

Texto de apoio: As eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua serão no dia 17 de novembro de 2023, das 8h às 19h, horário de Brasília, *online* através do site www.votaconfea.com.br.

Para receber a senha e votar, você precisa estar com a situação regularizada.

Depois das eleições, continue exercendo a democracia. Acompanhe de perto a atuação dos eleitos. São eles que irão defender os seus direitos e lutar para que a sua categoria profissional seja cada vez mais atuante e respeitada.

#Confea #Crea #Mútua #Eleições2023

SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Quem pode votar?

DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023,
das 8h às 19h, horário de Brasília.

Votação online.

CONFEA **CREA** **MÚTUA**

Texto de apoio:

As eleições gerais acontecerão no dia 17 de novembro de 2023, pela internet, das 8h às 19h, pelo horário de Brasília, no site www.votaconfea.com.br, e todo profissional registrado e em dia com o Sistema Confea/Crea, até 30 dias antes das eleições, pode e deve votar.

#Confea #Crea #Mútua #Eleições2023

SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

As eleições
gerais do Sistema
Confea/Crea
e Mútua estão
chegando.



SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Neste ano a votação
será online.
Confira se você
está apto no site
www.confea.org.br.



SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

**DIA 17 DE
NOVEMBRO DE 2023,**
das 8h às 19h, horário de Brasília.

Votação online.

EXERÇA A DEMOCRACIA!





SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Anote na sua agenda.
O dia da eleição
está chegando.

CONFEA **CREA** **mútua**

Texto de apoio: As eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua serão no dia 17 de novembro de 2023, das 8h às 19h, horário de Brasília, *online* através do site www.votaconfea.com.br

Para votar, o profissional registrado no Crea precisa estar com a situação regularizada para receber a senha.

Exerça a democracia. Vote! Sua participação é fundamental.

#Confea #Crea #Mútua #Eleições2023

SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Anote na sua agenda.
O dia da eleição
está chegando.



CONFEA
Conselho Nacional de Engenharia e Agrimensura

CREA
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura

mútua
Clube de Assistência dos Profissionais de Crea

SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023,
das 8h às 19h, horário de Brasília.

Votação online.

Para votar, o profissional
registrado no Crea
precisa estar com a
situação regularizada
para receber a senha.

CONFEA
Conselho Nacional de Engenharia e Agrimensura

CREA
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura

mútua
Clube de Assistência dos Profissionais de Crea

SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Eleições gerais do
Sistema Confea/Crea e
Mútua. Exerça a democracia.
Vote! Sua participação
é fundamental.

www.votaconfea.com.br

CONFEA
Conselho Nacional de Engenharia e Agrimensura

CREA
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura

mútua
Clube de Assistência dos Profissionais de Crea

SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES

2023

Não esqueça:
é nesta

SEXTA!

Eleições gerais do Sistema
Confea/Crea e Mútua.

CONFEA **CREA** **MÚTUA**

Texto de apoio: As eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua acontecem na próxima sexta, 17 de novembro, das 8h às 19h, horário de Brasília, *online* através do site www.votaconfea.com.br.

Para votar, o profissional registrado no Crea precisa estar com a situação regularizada. Entre no site e faça *login* com o seu CPF e a senha que você recebeu. Exerça a democracia. Exerça o seu direito de votar. Sua participação é fundamental.

#Confea #Crea #Mútua #Eleições2023

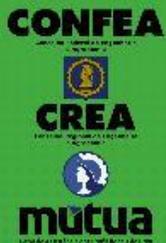
SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Não esqueça:
é nesta

SEXTA!

Eleições gerais do Sistema
Confea/Crea e Mútua.

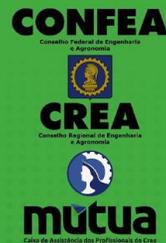


SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

Eleições gerais do
Sistema Confea/Crea e
Mútua. Exerça o seu direito
de votar. Sua participação
é fundamental.

www.votaconfea.com.br



SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

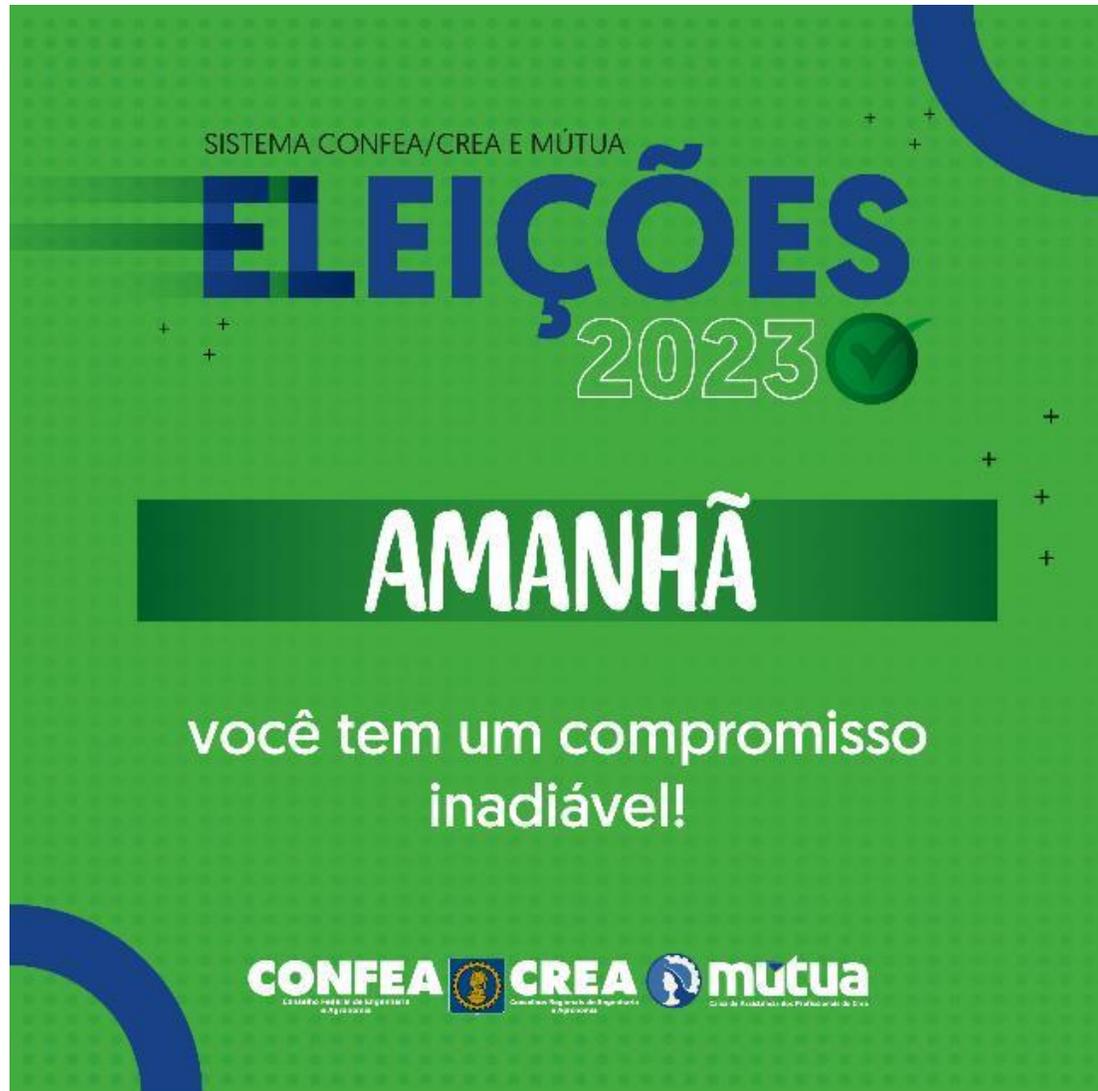
ELEIÇÕES 2023

DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023,
das 8h às 19h, horário de Brasília.

Votação online.

Através do site
www.votaconfea.com.br.
Faça login com
o seu CPF e a senha
que você recebeu.





Texto de apoio: As eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua acontecem amanhã, das 8h às 19h, horário de Brasília, *online* através do site www.votaconfea.com.br.

Para votar, o profissional registrado no Crea precisa estar com a situação regularizada. É só entrar no site e fazer *login* com o seu CPF e a senha que você recebeu. Exerça a democracia. Exerça o seu direito de votar. Seu voto é fundamental.

#Confea #Crea #Mútua #Eleições2023

SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

AMANHÃ

you have a
irrevocable commitment!

CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura

CREA
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura

mutua
Cidade de Assistência dos Profissionais do CREA

SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

General elections of the
Sistema Confea/Crea e Mútua. Online voting
through the site
www.votaconfea.com.br.
Log in with your CPF
and the password
you received.

CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura

CREA
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura

mutua
Cidade de Assistência dos Profissionais do CREA

SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

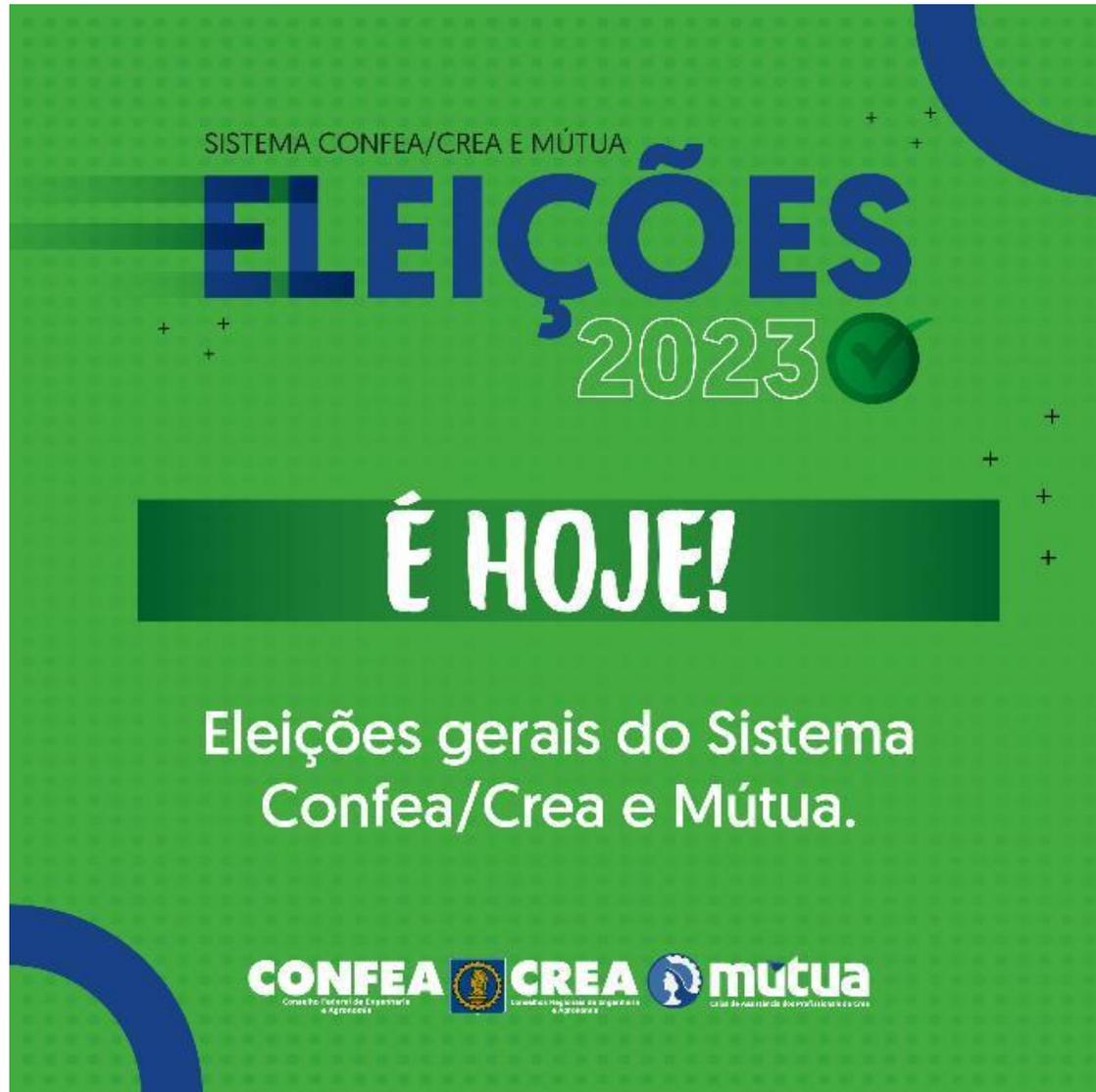
Vote. Your participation
is fundamental.

www.votaconfea.com.br

CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura

CREA
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura

mutua
Cidade de Assistência dos Profissionais do CREA



Texto de apoio: Hoje você tem um compromisso inadiável. As eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua acontecem das 8h às 19h, horário de Brasília, *on-line* através do site www.votaconfea.com.br

Para votar é só entrar no site, fazer login com o seu CPF e a senha que você recebeu por e-mail ou por SMS.

Exerça a democracia. Exerça o seu direito de votar.

#Confea #Crea #Mútua #Eleições2023

SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023

É HOJE!

Eleições gerais do Sistema
Confea/Crea e Mútua.

DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023,
das 8h às 19h, horário de Brasília.

Votação online.

Acesse o link e vote!
www.votaconfea.com.br

CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Arquitetura

CREA
Conselho Regional de Engenharia
e Arquitetura

mútua
Casa de Assistência aos Profissionais do Crea

Banner Site 1

DEBRITO.

Prepare-se para exercer a democracia.
Eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua.

SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

ELEIÇÕES 2023



Votação
online

DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023,
das 8h às 19h, horário de Brasília.

Atualize seu cadastro,
regularize a sua situação
e exerça a democracia.

